

PORTARIA Nº 177/2026.

DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

“Prorroga a cessão de servidora e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a manifestação favorável deste órgão cedente, bem como a solicitação formal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJTO,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de **1 (um) ano**, a contar de **1º de janeiro de 2027 a 31/12/2027**, a cessão da servidora: **LUDMYLLA TEIXEIRA DE SOUSA ANDRADE**, RG nº 1.xxx.905 SSP/TO e CPF/MF nº 060.xxx.xxx.-38, cargo em comissão de Assessora Administrativa da Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, para continuar à disposição do **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO)**, onde exercerá atividades junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete da Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins aos 07 dias do mês de outubro de 2026.

MARIA ANTONIA RODRIGUES
DOS SANTOS SILVA:92805787153

Assinado de forma digital por MARIA
ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS
SILVA:92805787153
Dados: 2026.10.07 15:51:09 -03'00'

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal